

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de espaço público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar cessão de uso de espaço público, em favor da Associação dos Funcionários Municipais de Santo Augusto – AFUMUSA, CNPJ nº 88733787/0001-41, para a utilização do seguinte bem:

I – um lote urbano, com área de 3.172,00m<sup>2</sup>, sendo o lote I da quadra D do Loteamento Walzumiro Silva, na Rua Reinoldo Langner, ocupando toda a testada entre as Ruas João Carlo Silva e 30 de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas Reinoldo Langner, João Carlos Silva, Rua Cirilo Sperotto e Rua 30 de Maio com as seguintes confrontações: ao norte, com a Rua Reinoldo Langner numa frente de 79,70m; ao leste com a Rua João Carlo Silva, numa frente de 42,00m; ao sul com o loteamento Passos numa linha de 79,70m; ao oeste com a Rua 30 de Maio numa frente de 37,60 m, nesta cidade de Santo Augusto/RS. Matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto/RS sob o número 15.295.

Art. 2º A presente cessão é destinada para que a cessionária instale uma pracinha, com brinquedos e bancos, para uso das crianças da comunidade local.

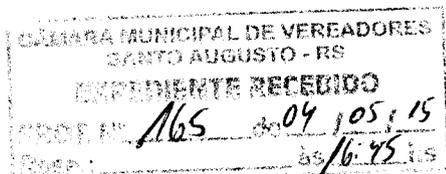
Parágrafo único. Fica a cessionária responsável pela conservação e manutenção do local, ficando ciente que qualquer dano ambiental será de sua responsabilidade.

Art. 3º A cessão de uso dos bens descritos no Art. 1º desta Lei, será efetuada conforme condições estabelecidas no termo de cessão de uso de espaço público, sendo que a cessionária somente poderá fazer qualquer tipo de intervenção no local com previa e expressa autorização do cedente.

Art. 4º A cessão de uso de que trata esta lei é pelo período de um ano, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes.

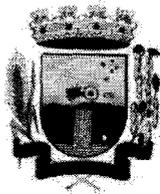
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
04 DE MAIO DE 2015.



JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO  
Prefeito Municipal

  
**Erineo E. L. Motta**  
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 29/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de espaço público.”

O referido projeto visa à autorização legislativa para que a Associação dos Funcionários Municipais de Santo Augusto – AFUMUSA, instale no local uso pracinha e bancos para uso da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO  
Prefeito Municipal

# AFUMUSA -

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO

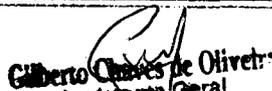
OF. AFUMUSA 002/2015

Santo Augusto, 19 de março de 2015

Exmo. Sr.

**José Luiz Andrighetto**  
M.D. Prefeito Municipal de  
Santo Augusto-RS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO</b>
Protocolo nº <u>944/15</u>
Data: <u>19/03/15</u>

  
Gilberto Chaves de Oliveira  
Assistente Geral

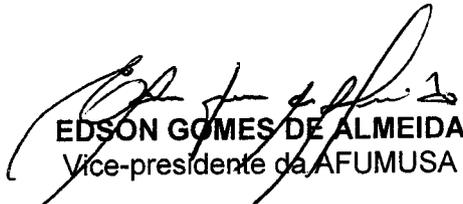
Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, queremos solicitar de V. Excelência, a cedência da área verde, próxima a sede da Associação dos Funcionários Municipais de Santo Augusto-AFUMUSA, com a área total de 3.172,00 m<sup>2</sup>, matrícula 15.295, de propriedade do Município, para uso da referida associação, no sentido de fazer melhorias, como colocar alguns bancos e brinquedos para serem usufruídos pelos filhos dos associados e crianças do Bairro Glória, haja visto que não existe uma área, ou uma pracinha para que as mesmas possam brincar.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de uma resposta favorável.

Atenciosamente

  
EGMAR DE MOURA  
Presidente da AFUMUSA

  
EDSON GOMES DE ALMEIDA  
Vice-presidente da AFUMUSA

Ciente, Deixo o  
Pedido encaminhado  
Projeto de Lei n.  
LEGISLATIVO 23-03-15

  
José Luiz Andrighetto  
Prefeito Municipal



SANTO AUGUSTO 11 de setembro de 1998

FLS.

MATRÍCULA

001

15.295

**IMÓVEL:** Um lote urbano destinado a área verde e uso institucional, com área de 3.172,00m<sup>2</sup> (Três mil cento e setenta e dois metros quadrados), sendo o lote 1 da quadra D do Loteamento Walzumiro Silva, na Rua Reinoldo Langner ocupado toda a testada entre as Ruas João Carlos Silva e 30 de Maio no quarteirão formado pelas Ruas Reinoldo Langner, João Carlos Silva, Rua Cirilo Sperotto e Rua 30 de Maio com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a Rua Reinoldo Langner numa frente de 79,70m, AO LESTE, com a Rua João Carlos Silva numa frente de 42,00m, AO SUL com o loteamento Passos numa linha de 79,70m, OESTE, com a Rua 30 de Maio numa frente de 37,60m, nesta cidade de Santo Augusto-RS.-

**PROPRIETÁRIO:** BERTHO RADIN, brasileiro, agricultor, CPF.048.760.910-72, casado com DILETA RADIN, CPF.411.494.160-68, residente e domiciliado em Pedro Paiva, Santo Augusto-RS.-

**TÍTULO:** Loteamento.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Mat.10960, fls.001, L<sup>o</sup> 001, L<sup>o</sup> 02 Reg Geral, deste Of.

**PROTOCOLADO:** SOB n<sup>o</sup>.34.869, fls.120, L<sup>o</sup>.01-H.-

E:4,70

arq<sup>o</sup>.009.-

SANTO AUGUSTO-RS, 11 de setembro de 1998/ml

A OFICIALA:

**AV/1-15.327:** Prot<sup>o</sup>.34.869, fls.120, L<sup>o</sup>.01-H. **DOMINIO PÚBLICO**, faço constar que por força do artigo 22 da Lei 6.766 de 19.12.1979 em virtude do Registro do Loteamento Walzumiro Silva no R/6-10960, L<sup>o</sup>.02 Reg Geral, em 11.09.98 o imóvel descrito nesta matrícula passou ao domínio do Município de SANTO AUGUSTO-RS. E:9,40.

SANTO AUGUSTO-RS, 11 de setembro de 1998/ml

A OFICIALA:

Materia e Varanda a Ser l.

Santo Augusto (RS) 21.09.98

440

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Santo Augusto - RS

RIA JONIS HEINRICH PGL

F 659.007.170/15

LI LOL EZZE

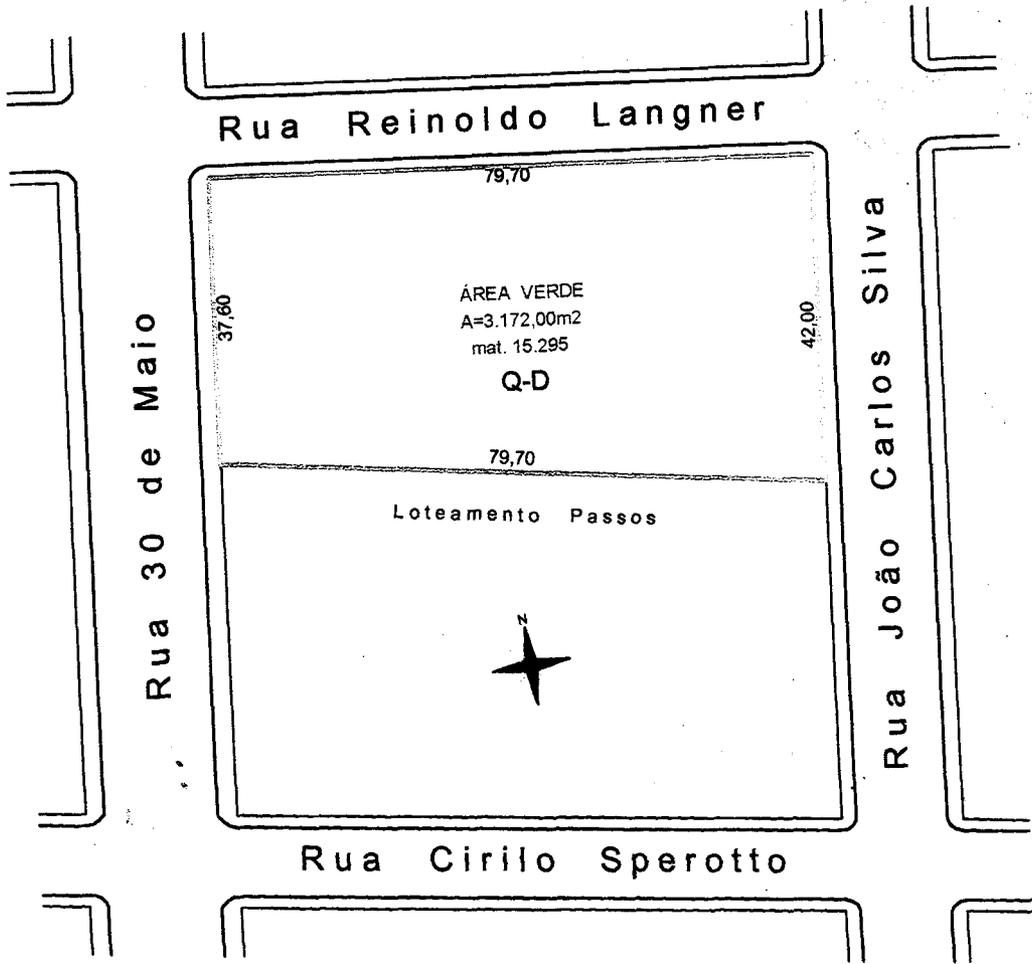
CPF 951.576.030/82

Continua a fls...

9101160002

Loteamento Walzumiro Silva - Área Verde

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS.

-Croqui de terreno urbano.

PREF. MUNICIPAL:

*Andrighetto*  
 JOSÉ LUZ ANDRIGHETTO

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

DESENHO:

EDSON

ESCALA:

1:1000

DATA:

SETEMBRO/2013

ÁREA TOTAL:

3.172,00m<sup>2</sup>

PRANCHA:

ÚNICA